



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.084, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aprova o Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Sustentabilidade no Campo na Amazônia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 15.12.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 048302/2010 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação, Desenvolvimento e Sustentabilidade no Campo na Amazônia, de interesse do Instituto de Ciências da Educação, em convênio com o Ministério da Educação e Cultura - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC-SECAD), a ser realizado no período de 01.03.2011 a 01.03.2012, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão